

## INFORMATIVO 01/2025

A Comissão Eleitoral, por meio de suas atribuições:

Vem a todos, relembrar que nos termos do parágrafo 1º do Art. 27 do Estatuto Social da CSB, bem como o que prevê o Regimento eleitoral, o prazo para apresentação de candidaturas para a eleição que ocorrerá no dia 10/05/2025, será **10/04/2025**, 30 dias antes do pleito.

*§ 1º. Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para realização da Assembleia Geral que trata o caput, deverá ser procedido o registro das chapas com os nomes dos candidatos aos cargos de Presidente e Vice-Presidente, bem como dos candidatos aos cargos nos Conselhos de Administração, Fiscal e de Ética.*

Até a referida data, as chapas devem encaminhar à secretaria da CSB o requerimento constando os nomes dos 13 (treze) candidatos a Presidente, Vice-Presidente, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Ética, conforme regulamenta o § 3º do Art. 27 do Estatuto Social.

Terão direito de representar as federações no ato, os presidentes que, até o dia do pleito, comprovarem a regularidade de seu mandato através apresentação das respectivas atas de suas eleições, em via física ou digital, além de seus delegados munidos de procuração assinada com firma reconhecida, nos termos do Art. 19 do Estatuto Social.

São Paulo, 03 de abril de 2025.

Eduardo Costa Ferreira  
Bruno Cavalcante de Oliveira  
Luis Fernando Pierri Gil Jr.

Comissários Eleitorais

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do Artigo 19 e subsequentes do ESTATUTO SOCIAL vigente da Confederação Skate Brasil (CSB) Convocamos, através do presente, todas as Federações estaduais regularmente filiadas para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no próximo dia 10 de maio de 2025 na sala de reuniões do Edifício Urban Office, sito à Rua Mário de Andrade 48 as 14:00 em primeira convocação, ou após 60 minutos em segunda e última convocação, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

### 1ª. Fase:

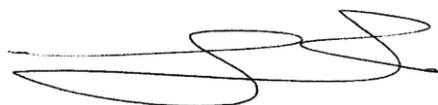
- 1 - Relatório da Diretoria, Ano-calendário 2024;
- 2 - Parecer Econômico e Financeiro do Conselho Fiscal, período janeiro-dezembro/2024;
- 3 - Aprovação do Balanço Geral – encerrado em 31/12/2024

### 2ª. Fase:

- 1 - Homologação dos Calendários, Regimentos de Taxas e Regulamentos já vigentes para 2025;
- 2 - Eleição da Diretoria: Presidente, Vice-Presidente e Membros dos Conselhos de Administração, Fiscal e de Ética da Entidade para o Quadriênio 2025/2028;
- 3 - Assuntos diversos.

São Paulo, 21 de Março de 2025

Confederação Skate Brasil



Moacyr Neuenschwander Filho  
Presidente

